

PORTARIA-TJ - 34012022
Código de validação: 6E9CA86557

PORTARIA

O MM Juiz Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da 2ª Vara da Comarca de São Mateus, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição do Projeto Casamentos Comunitários que será realizado na cidade de São Mateus no dia 07 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a celebração exitosa do evento exigirá a participação de toda a equipe desta 2ª Vara; e

CONSIDERANDO que a 2ª Vara está com o quadro incompleto de funcionários;

DETERMINA:

Art. 1º. O atendimento **presencial** da 2ª Vara desta Comarca **será suspenso a partir das 14:00, do dia 07/07/2022**, permanecendo em funcionamento, todavia, o atendimento remoto por meio do balcão virtual da unidade (<https://vc.tjma.jus.br/bvvara2smm>) até às 18:00.

Art. 2º. **Os prazos processuais relativos a processos físicos serão considerados suspensos durante todo o dia 07/07/2022**, retornando a contagem no dia útil imediatamente subsequente, de modo a não ensejar prejuízos às partes.

Uma cópia desta portaria será encaminhada à CGJ deste TJMA.

RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus do Maranhão - Intermediária
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 183152

Documento assinado. SÃO MATEUS, 06/07/2022 11:45 (RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM)



